

## Proposta n.º JF 86/2018

Apoio logístico a diversas associações da Freguesia, no âmbito da Comissão Social da Freguesia

Considerando que as associações "PROBEM – Associação de idosos de Agualva", "Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Consolação de Agualva", "Cáritas Paroquial de Agualva", "Paróquia de Mira Sintra" e "Delegação de AgualvaCacém da Cruz Vermelha Portuguesa" prestam apoio alimentar a várias famílias carenciadas, com recurso ao "Banco Alimentar Contra a Fome".

Considerando que a Junta de Freguesia presta apoio a estas associações com o transporte dos bens alimentares entre a cidade de Lisboa e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a fim de serem recolhidos os alimentos para entrega às famílias carenciadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio por parte das associações referidas anteriormente, no âmbito do apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem alimentos através das mesmas.

Considerando que foi calculado o valor anual relativo ao apoio logístico, de acordo com o cálculo do valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, correspondente a **€7,75/hora** (sete euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com os cálculos dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo durante o período de referência, nos termos do documento em anexo.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio logístico para as seguintes associações durante o ano de 2018, no montante global de **€1.623,63** (mil seiscentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos), repartido da seguinte forma:

1. "PROBEM – Associação de idosos de Agualva", no valor de **€596,75** (quinhentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos);
2. "Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Consolação de Agualva", no valor de **€255,75** (duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);
3. "Cáritas Paroquial de Agualva", no valor de **€298,38** (duzentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos);
4. "Paróquia de Mira Sintra", no valor de **€255,75** (duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);
5. "Delegação de AgualvaCacém da Cruz Vermelha Portuguesa", no valor de **€217,00** (duzentos e dezassete euros).

AgualvaCacém, 04 de abril de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 86/2018**

Apoio logístico a diversas associações da Freguesia, no âmbito da Comissão Social da Freguesia

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.04.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4.º Vogal: Victor Ferreira